



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PARECER TÉCNICO 9/2022 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA**

**PARECER DREN**

**Assunto:** 1ª Análise da qualificação técnica apresentada pela empresa HL TERRAPLENAGEM EIRELI referente à execução dos serviços de recuperação das lagoas do Campus Estrutural - RDC ELETRÔNICO Nº 01/2022

**1. INTRODUÇÃO:**

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (Sintético de edificações);
- Composição dos Custos Unitários - ANALÍTICO;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais;
- Certidões de Acervo Técnico - CAT;
- Registros de quitação junto ao CREA;
- Contrato social da empresa.

**2. ANÁLISE**

**2.1. Verificação da planilha orçamentária:**

Análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como avaliação dos preços unitários e cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicado nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de certificar se a planilha apresentada atende ao Edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos no item 9 do RDC.

Para atender ao item 9.2.3.3.3.1 do edital, onde se lê: *no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;* solicita-se a correção da seguinte etapa:

- etapa 2 (valor previsto R\$ 14.180,72)

Na planilha resumo apresentada, consta dois valores totais sendo um de R\$ 527.525,25 e outro (apresentado na proposta) de R\$ 524.000,00

**2.1. Resultado da qualificação técnica:**

A análise da qualificação técnica foi feita com base no item **10.5.4.** e seus subitens do Edital do RDC 01/2022 e teve como objeto de análise a documentação apresentada enviada pela empresa onde consta os seguintes documentos:

- Certidão de Acervo Técnico - CAT - 0720150001505 - - Profissional: **Anderson Luiz de Souza** – Empresa Contratada: **HL Terraplenagem LTDA - EPP** - Contratante: Consórcio Construtor Helvix;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9587/2022-INT – Empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7944/2022-INT – Profissional: Anderson Luiz de Souza;
- Contrato social;

Resultado da análise da documentação de comprovação da capacidade técnica:

Item do edital	Documentação apresentada	Resultado
10.5.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9587/2022-INT - Empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI	Item atendido
10.5.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas: 10.5.4.2.1. Execução de obras de contenção ou drenagem que envolva a execução de estruturas com uso de gabião.	<b>Nessa análise foi identificado o seguinte documentos que tem itens relacionados aos serviços especificados no edital:</b>  10.5.4.2.1. <b>Execução de reforma:</b>  • Certidão de Acervo Técnico - CAT - 0720150001505 - - Profissional: <b>Anderson Luiz de Souza</b> – Empresa Contratada: <b>HL Terraplenagem LTDA - EPP</b> - Contratante: <b>Consórcio Construtor Helvix;</b> - (Nessa CAT consta a execução de colchão de pedra para base de gabião e gabião tipo caixa, – Atendendo assim o item 10.5.4.1).	Item atendido
10.5.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 10.5.4.4.1. Para o Engenheiro Civil serviços de: reforma; Execução de fundação em estaca escavada; Execução de estrutura metálica.	Item atendido nos documentos:  • Certidão de Acervo Técnico - CAT - 0720150001505;	Item atendido
10.5.4.5. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.	Item atendido nos documentos:  • CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 9587/2022-INT – Empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI	Item atendido
10.13.1. Constar, dentre os serviços descritos na planilha orçamentária do CAT, a execução de edificação em estrutura de concreto armado, execução de cobertura em estrutura metálica e execução de fundação em estaca escavada; 10.13.2. Constar local e data de início dos serviços.	Item atendido conforme as informações constantes nas CAT apresentada.	Item atendido

10.13.3. Registro de atividade em andamento ou concluída.

### 3. CONCLUSÃO

Na análise das planilhas orçamentárias verifica-se que a **empresa licitante deverá fazer ajustes no valor da etapa citada acima** para que as mesmas fiquem abaixo do estimado pelo IFB e possa atender o item 9.2.3.3.1 do edital. Além disso, alterar o valor total da planilha resumo.

Quanto à documentação de qualificação técnica, após análise dos atestados técnicos e demais documentações que foram apresentadas, verifica-se que estão de acordo com o solicitado no edital, assim a licitante está apta a atender aos requisitos de qualificação técnica definidos nesse RDC.

Brasília, 25 de maio de 2022

*(documento assinado eletronicamente)*

**Marcielly Parreira Leonardo**

Diretora de Engenharia

Portaria nº 522 - RIFB/IFB, de 12 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcielly Parreira Leonardo, DIRETOR - CD3 - DREN**, em 25/05/2022 19:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382239

Código de Autenticação: c0781038a2





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº  
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF,  
CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154